



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Outubro

Conscientização sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Edição 1437

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=LEI MUNICIPAL N° 1.759, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024=

"Dispõe sobre a denominação da Central Municipal de Regulação de Dra. Dulcinete Maria Ferreira de Carvalho, e dá outras providências"
Autor: Alan Silva dos Santos

Art.1º - Fica denominado a Central Municipal de Regulação, situada na Rua Coronel Othon, nº 466, Centro, de "Central Municipal de Regulação Dra. Dulcinete Maria Ferreira de Carvalho".

Art.2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da comunidade sobre a referida denominação, por meio de confecção de placas para exposição.

Art.3º - As despesas com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de outubro de 2024.,

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

CONVÊNIO – AGERIO
TERMO ADITIVO

PROCESSO: 4.676/2023

PARTES: Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro e Município de Paracambi

OBJETO: Prorrogação do prazo de validade do convênio celebrado entre a AgeRio e o Município de Paracambi, com objetivo de manter o programa de microcrédito, visando o desenvolvimento de ações que estimulem o desenvolvimento social.

DESPESAS: As despesas serão de exclusiva responsabilidade de cada conveniente executante, sempre considerando a disponibilidade orçamentária de cada um deles, com exceção daquelas que vierem a serem contratadas em convênios, acordos de cooperação e outros instrumentos específicos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS FINANCEIROS: Este convênio não prevê, em qualquer hipótese, repasse financeiro entre as entidades partes, devendo cada uma delas arcar com as respectivas responsabilidades assumidas e com eventuais despesas.

FUNDAMENTO: art.23, da Constituição Federal; art.73, X e art. 224 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

DATADAASSINATURA: 17/09/2024

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PARACAMBI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023

CONTRATO: 374/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e EMBRACE SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 82.499,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023

CONTRATO: 388/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e FONSECA E TAVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 10.186,40 (dez mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023

CONTRATO: 390/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e FONSECA E TAVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 22.648,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023

CONTRATO: 393/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e EMBRACE SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 4.716,00 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO DO DIA 14/05/2024

PROCESSO: 4101/2022
CONTRATO: 189/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e AML Comércio de Materiais Industriais LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner para impressoras para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R\$ 445,30 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024

GIRLAINE DE OLIVEIRA BENEVENUTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO DO DIA 14/05/2024

PROCESSO: 4101/2022
CONTRATO: 190/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e AML Comércio de Materiais Industriais LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner para impressoras para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R\$ 64,50 (Sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024

GIRLAINE DE OLIVEIRA BENEVENUTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO DO DIA 14/05/2024

PROCESSO: 4101/2022
CONTRATO: 191/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e News Produtos e Serviços Eireli
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner para impressoras para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R\$ 1.379,10 (Um mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024

GIRLAINE DE OLIVEIRA BENEVENUTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



COMBATER A DENGUE TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

Mantenha a caixa d' água sempre fechada e limpa



Encha de areia os pratinhos de vasos de plantas



Fechem bem os sacos e os cestos de lixo



Mantenha os ralos fechados e tratados com cloro ou água sanitária



Retire folhas, galhos e tudo que impeça a água de correr pelas calhas



Mantenha garrafas, copos e recipientes em sacos fechados

